

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DE PROFISSIONAIS DE GESTÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Objeto da Seleção e Abrangência

O Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECAE) comunica a abertura de um Processo de Seleção Simplificada e de Caráter Emergencial.

Este processo é unificado e visa à contratação de profissionais para atuar simultaneamente na Gestão Pedagógica dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs) localizados nas regiões de Gama, Santa Maria e Planaltina, no Distrito Federal.

COP área de atuação endereço:

Gama SCE – Q 55. 119 – Área Especial.

Santa Maria Quadra Central 3 Área Especial 4, Santa Maria Norte.

Planaltina Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo (ao lado do Restaurante Comunitário).

Natureza e Vigência do Contrato

As vagas ofertadas são para contratação em **regime emergencial e temporário**, possuindo uma duração máxima de até seis (6) meses.

Regra de Candidatura

Atenção: Cada candidato deve escolher **apenas um Centro Olímpico e Paralímpico (COP)** e **apenas um Cargo** para manifestar interesse. O envio de múltiplas candidaturas ou a indicação de mais de uma unidade resultará na desclassificação automática.

Fluxo da Seleção (Etapas)

O processo de avaliação dos candidatos será realizado em fases eliminatórias, conforme o cronograma e os critérios internos do IDECAE:

1. **Análise Documental (Currículo e Carta de Apresentação):** Avaliação da qualificação, experiência profissional e alinhamento do candidato ao cargo.
2. **Entrevista:** Convocação e arguição presencial ou remota dos candidatos que forem pré-selecionados na fase documental.

Instruções para Candidatura (Obrigatório)

Os candidatos interessados devem realizar a inscrição exclusivamente via e-mail, seguindo as diretrizes a seguir:

- **Documentação:** Reunir o Currículo atualizado e a Carta de Apresentação em um único arquivo no formato PDF.
- **E-mail:** Encaminhar o arquivo para: processoseletivo@idecace.org.br.

- **Assunto do E-mail (Fundamental):** O campo "Assunto" deve indicar, obrigatoriamente, o **Cargo e o Centro Olímpico de interesse.**

Exemplos de Assunto para inscrição correta:

- Pedagogo – COP Santa Maria
- Instrutor de Educação Física (PcD) – COP Gama

Vagas Disponíveis e Distribuição por COP

Abaixo está o quadro detalhado de vagas para as áreas de Gestão Pedagógica/Esportiva. As quantidades indicadas nas colunas **Gama, Santa Maria e Planaltina** representam as vagas específicas para a atuação naqueles centros.

Tabela 1: Vagas de Gestão Pedagógica e Esportiva (Distribuídas por COP)

Cargo	COP Gama (Qtde.)	COP Santa Maria (Qtde.)	COP Planaltina (Qtde.)	Total
Coordenador Técnico-Pedagógico	1	1	1	3
Instrutor de Educação Física	11	10	10	31
Instrutor de Educação Física (PcD)	2	2	2	6
Coordenador (PcD)	1	1	1	3
Treinador (Futuro Campeão)	1	1	0	2
Pedagogo	1	1	1	3
Psicólogo Educacional	1	1	1	3
Assistente Social	1	1	1	3
Monitor de Esporte e Lazer	4	4	4	12
Instrutor de Artes Marciais	4	6	5	15
Brigadista	2	2	2	6
Guarda-Vidas	1	1	1	3
Subtotal de Vagas Pedagógicas	30	31	29	90

Período e Convocação

O prazo final para o envio da documentação é de **25 de novembro a 01 de dezembro**.

Atenção: A convocação para a etapa de Entrevista será feita apenas aos candidatos que obtiverem a aprovação na fase de Análise Documental.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2025.



WILSON CARDOSO
Presidente – IDECAE